



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 224, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR
DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E
SEGURANÇA NO TRÂNSITO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 025/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob nº. 019.239.090-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês e agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620557
8034

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
ND:CbR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=261026091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI-46205578034
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.29 14:29:19-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 254/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e equipamentos tipo autoclaves, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, conforme as especificações constantes do Edital, Termo de Referência anexados ao Processo do Pregão Eletrônico n° 039/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para o pagamento do item 04, onde a prestação de serviço será conforme demanda da contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61.250 – Saúde Bucal;

Dotação: 764, 250 e 729/2022 – 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61.214 – Atenção Básica;

Dotação: 764, 250 e 729/2022 – 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6.149 – Hospital Municipal Leocyr Lazaretti;

Dotação: 276/2022 – 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

VIGÊNCIA: De 22/08/2022 à 21/08/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 039/2022, Processo Administrativo n° 128/2022, Processo de Compra n° 119/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e E. R. SIPPEL JUNIOR-EPP, CNPJ/MF n° 20.890.689/0001-84/ CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO N° 102/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 13/03/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade n° 04/2022 Edital de Credenciamento n° 02/2022.

ADITAMENTO: Inclusão de Dotação n° 729 e 764– Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família e 736 -Gerenciamento das Atividades Viep e Viam

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E EDMARTA RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ/MF sob o n° 16.768.690/0001-63, CONTRATADA

Aryadne M. Santos/ Fiscal de Contatos

PORTARIA N° 224, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n°. 025/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob n°. 019.239.090-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês e agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 226, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVISTO NA PORTARIA N°. 241 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 E PORTARIA N°. 142, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n°.15/2022/CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, previsto na Lei n°. 402, de 24 de agosto de 2009; em relação aos membros representantes dos segmentos abaixo elencados:

I. Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jaqueline Barboza Cardoso;

Suplente: Luiz Ricardo de Souza

Titular: Ana Heli Passos Almeida;

Suplente: Cristina Dantas Barbosa.

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio - ACICA

Titular: Viviane Maria de Lima; **Suplente:** Andrieli Sartori de Vargas.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio-MT